

138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?						X				6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado no lado oposto da abertura da porta e alinhado com a maçaneta tipo alavanca?							X			6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5		
140	Há sinalização visual no centro da porta (exceto tátil) e sinalização complementar (tátil e/ou sonora) na parede ao lado da maçaneta, no lado externo, com altura entre 1,20m e 1,60m em plano							X			5.4.1		

BACIA SANITÁRIA													
	vertical ou altura entre 0,90m e 1,20m em plano inclinado, informando o ambiente?												
142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?							X				7.5	
143	A bacia possui altura entre 0,43 m e 0,45 m, sem o assento, e, no máximo, 46 cm de altura com assento?							X				7.7.2.1	
144	A bacia NÃO possui abertura frontal?							X				7.7.2.1	
145	Há barras de apoio horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e a 0,50m da borda frontal da bacia?							X				7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
145-A	Há barra de apoio vertical com comprimento mínimo de 0,70 m, fixada na parede lateral da bacia sanitária, distando 0,85 m do piso acabado e a 0,30 m da borda frontal da bacia?							X				7.8 (figura 113)	
146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?							X				7.7.3.1	
147	No caso de caixa acoplada, a barra de apoio horizontal fixada na parede de fundo possui altura máxima de 0,89 m?							X				7.7.2.3.3	



167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?						X			7.12.3 Figura 126.a)	
168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?						X			7.12.4	

BANHEIRA											
169	Há área de transferência lateral à banheira com dimensões mínimas de 0,80m x 1,20m?						X			7.13.2 Figuras 127 e 128	
170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?						X			7.13.2.1	
171	O acionamento do comando da banheira está a uma altura de 0,80 m do piso acabado?						X			7.13.2.3	
172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?						X			7.13.2.4 Figura 129	
173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?						X			7.3.1	
174	Existe vestiário acessível com entrada independente ?						X			7.4.2	
175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?						X			7.12.4	
176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?						X			7.4.5	
178	Os sanitários, banheiro e vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 40 cm do piso e com cor contrastante?						X			5.6.4.1	
179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?						X			4.6.9	

ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS



180	A sinalização visual está associada a sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?								X				5.4.1		
181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m								X				6.11.2.4		

	de largura e 2,10 m de altura?														
182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado no lado oposto da abertura da porta e alinhado à maçaneta tipo alavanca?								X				6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5		
183	Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?								X				6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?								X				7.14.1		
185	Nas cabinas acessíveis, há duas barras de apoio horizontais junto a superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na parede da cabecera a 0,30 m da parede lateral, e na parede lateral a 0,50 m da parede da cabecera, ambas a 0,75 m de altura do piso acabado?								X				7.14.1		
186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?								X				7.14.1; 10.11.1		

CABINAS



187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado no lado oposto da abertura da porta e alinhado à maçaneta tipo alavanca?							X			7.5.f) Figura 84	
188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?							X			7.14.1	

	m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?											
BANCOS	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?							X			7.14.2	
190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?							X			7.14.2 Figura 131	
191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?							X			7.14.3	
192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,80 m e 1,20 m?							X			7.14.3	
193	As prateleiras possuem profundidade que atendem às faixas de alcance manual e visual de pessoa em cadeira de rodas?							X			7.14.3 4.6.2 Figura 14	
194	As áreas de varredura das portas dos armários permitem área de circulação mínima de 0,90 m?							X			7.14.3	
195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?							X			7.14.5	
196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?							X			7.14.5	
197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?							X			4.3.3 8.1	
ACESSÓRIOS												



198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	X						8.9.1	
199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os	X						5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1	

									Figuras 35 a 39	
200	simbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?	X							10.19	
201	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?	X							4.7	
202	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	X							4.3.3	
203	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	X							8.9.3	
204	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	X							4.3	
205	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	X							9.3.1.3	
206	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	X							9.3.1.4	
	As mesas ou superfícies de trabalho permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	X								



TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?						X			8.2.1.2	
	208	A sinalização informativa referente às linhas disponíveis nos pontos de						X			8.2.1.3 5.2.7	

TELEFONES		Ônibus utiliza pelo menos duas formas (visual, sonora e/ou tátil)?										
	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmite mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?						X			8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?						X			8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?						X			8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?						X			8.4.2	
VEGETAÇÃO	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?						X			8.4.2	
	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm e niveladas em relação ao piso adjacente?						X			8.8.3	
	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?								X	9.2.1.1	

BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU	216	Os balcões de atendimento e/ou informações acessíveis garantem um espaço de M.R. frontal, e uma área de circulação adjacente que permita raio de giro de 180°?	X							9.2.1.2		
-----------------------------	-----	--	---	--	--	--	--	--	--	---------	--	--

AUTO-ATENDIMENTO	218	O balcão de atendimento acessível possui superfície com largura mínima de 0,90 m, altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m e altura livre mínima de 0,73 m, com profundidade livre mínima de 0,30 m?						X				9.2.1.4		
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?						X				9.2.3.4		
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?						X				5.3.2.2		
	222	As máquinas de autoatendimento estão localizadas em área de piso nivelado e sem obstruções?						X				9.4.3.2		
	223	Pelo menos uma máquina de autoatendimento possui um M. R. para aproximação frontal e alcance visual frontal ou lateral, que atenda ao P.C.R.?						X				9.4.3.4		
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade máxima de 0,30 m em relação à face frontal externa da máquina de autoatendimento?						X				9.4.3.5		
	225	A máquina de autoatendimento acessível apresenta instruções, informações visuais e auditivas ou táteis dentro do alcance visual do P.C.R.?						X				9.4.3.8		

BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?					X				8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m e está garantido um M.R. para aproximação frontal de P.C.R.?					X				8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?					X				8.5.2	
	231	Para os modelos de bebedouros tipo garrafão, filtro, etc., o acionamento e área de manuseio dos copos estão posicionados a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado, e permitem uma aproximação lateral de P.C.R.?					X				8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandataria / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandataria verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

Ricardo Daniel Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária, Recursos Hídricos
CPF: 30.177.303-00
Matrícula Nº 744/2021


Dayvid Bertulino Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A 157467-1



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **DAYVID BERTULINO SILVA CAU Nº A 157467-1**, **DECLARO**, na qualidade de representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CNPJ: 23.555.196/0001-86**, Responsável Técnico pelo Projeto (UBS QUEIMADAS), para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 18/2023, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Horizonte - CE, 18 de Junho de 2024



Dayvid Bertulino Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A 157467 -1

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo,
Meio Ambiente e Agropecuária



CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM QUEIMADAS, MUNICÍPIO DE HORIZONTE TIPO 2, LOCALIZADO NA RUA MARIA JOSÉ NOGUEIRA, 2184, ALTO DA BOA VISTA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE.





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata-se do Plano de Sustentabilidade do empreendimento que deve ser apresentado à CAIXA, nos termos do §13, Art. 21 da Portaria Interministerial N° 424, de 30 de dezembro de 2016, a saber:

“§13. O concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido plano.”

Concepção de Sustentabilidade Define-se como sustentabilidade tão somente a característica do que é sustentável, que se conserva. Assim, o plano de sustentabilidade deve servir como orientação para que o conveniente garanta basicamente o alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto de convênio.

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se da obra de construção de uma UBS no município de Horizonte-CE, com recursos federais através de contrato de repasse com a CAIXA.

Número da Proposta: 36000007883/2023

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde em Queimadas, Município de Horizonte Tipo 2.

Programa: 3600020230050 – Novo PAC – Unidades Básicas de Saúde

Valor Global: R\$ 2.055.600,07

Valor de repasse: R\$ 2.198.371,76

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra da UBS, a Prefeitura de Horizonte objetiva:

1. Promoção da saúde: Oferecer programas de promoção da saúde e prevenção de doenças, incentivando hábitos saudáveis e fornecendo informações educativas à comunidade.
2. Atendimento primário: Prover atendimento médico básico para diagnosticar e tratar condições de saúde comuns, como gripes, resfriados, febres, entre outras, servindo como a primeira linha de contato com o sistema de saúde.

3. Acesso universal: Garantir que todos os membros da comunidade tenham acesso igualitário aos serviços de saúde, independentemente de sua situação socioeconômica ou de seguro saúde.
4. Prevenção de doenças: Realizar vacinações, exames preventivos, acompanhamento de doenças crônicas e outras medidas para prevenir doenças e promover a saúde a longo prazo.
5. Tratamento de emergências: Oferecer atendimento inicial em situações de emergência e encaminhamento para serviços de saúde de maior complexidade, quando necessário.
6. Integração com a comunidade: Estabelecer uma relação próxima com a comunidade local, entendendo suas necessidades específicas e promovendo a participação dos moradores na gestão da saúde pública..
7. Desenvolver urbanisticamente a cidade de Horizonte.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Com a implantação da obra da UBS, a Prefeitura de Horizonte espera os seguintes impactos:

1. Melhoria da saúde da população.
2. Redução dos custos com saúde: Com a prevenção de doenças e o tratamento precoce de condições de saúde, os custos com tratamentos de saúde mais complexos e hospitalizações podem ser reduzidos, aliviando tanto os gastos individuais das famílias quanto os custos para o sistema de saúde como um todo.
3. Fortalecimento da economia local
4. Incentivo ao consumo e investimento local.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A Expectativa de vida útil de uma edificação desse tipo é alta, podendo facilmente ultrapassar 50 anos, porém num período próximo de 1 a 2 anos a UBS tende a apresentar necessidade de reparo, sendo necessário realizar manutenções periódicas para evitar maiores desgastes e manter a expectativa de vida útil.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

As revisões e manutenções da UBS são de responsabilidade da prefeitura e serão custeados com recursos próprios do município, programados no plano plurianual do município.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X		Prever no orçamento anual do município recursos para manutenção.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto.	X		A prefeitura garante que irá dispor de equipe técnica especializada para licitação, fiscalização e acompanhamento da obra.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído	X		A prefeitura garante que irá dispor de equipe técnica especializada para vistorias e levantamento de intervenção de manutenção na obra.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X		A prefeitura garante equipe técnica especializada para desenvolver ações que mitiguem os risco de desastres naturais.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X	
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região para manutenção da obra		X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X		Fiscalização especializada do contrato de serviço de engenharia, planejamento financeiro e garantia dos repasses para que a obra seja concluída.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X	

Medidas preventivas principais:

Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;

Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria de Saúde de Horizonte é responsável pela manutenção periódica do bem, como também responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.



Manoel Gomes De Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Ana Cláudia de França Moraes
SECRETÁRIA DE SAÚDE